



TERCEIROS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

EXTRATOS

Adjudicação PP 019/2021.....Nº 002
Homologação PP 019/2021.....Nº 002
Extrato de Contrato PP 019/2021.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.buritirana.ma.gov.br/diario, As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22
AV. Senador La Roque, S/N – Centro
Site: www.buritirana.ma.gov.br
Diário: www.buritirana.ma.gov.br/diario

TERCEIROS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA****ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 019/2021 – CPL. **OBJETO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros Municipais. **AMPARO LEGAL** Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **FROTA & LOPES LTDA.** Buritirana (MA), 13 de Outubro de 2021 **JOSÉ SOUSA AMANCIO - PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 019/2021 – CPL. **OBJETO** Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros Municipais. **AMPARO LEGAL** Lei nº 10.520/02 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **FROTA & LOPES LTDA.** Buritirana (MA), 15 de Outubro de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: FROTA & LOPES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros Municipais. **VALOR TOTAL** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0012.2 - 079 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0012.2 - 124 – Manut. do Programa Criança Feliz 08.243.0012.2 - 125 – Manut. do Programa – CREAS 08.244.0012.2 - 127 – Manut. do Programa – IGDPBF 08.244.0012.2 - 128 – Manut. do Programa – CRAS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Buritirana (MA), 15 de Outubro de 2021 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Maranhão
Município de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Vagtonio Brandão dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

Assinatura Digital